

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 054, de 11 de Julho de 2022

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 71.446,00 (setenta um mil, quatrocentos quarenta e seis reais), para atender a programação constante ao Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de excesso de arrecadação, em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia



PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO	
0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0603 – SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ATENÇÃO BÁSICA	
Recurso de Todas as Fontes	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

FUNÇÃO: 13	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0009	ESCOLA DE QUALIDADE
PROJETO: 123610092.108	Manutenção das Ações de supervisão Pedagógica - Executar as despesas com recursos do Estado com Material Esportivo para Escolas Municipais.

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
5	701	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	71.446,00
TOTAL				71.446,00

